

AUTOR

Yacy-Ara Froner*

froner@ufmg.br

* Doutora em História Econômica e Pós-doutora em Ciência do Patrimônio pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG, Brasil).

As políticas públicas no Brasil em relação às diretrizes internacionais de sustentabilidade

Las políticas públicas en Brasil en relación con las directrices internacionales de sustentabilidad

Brazilian public policies in relation to international guidelines on sustainability

RESUMO

No início do século XXI, a ONU organizou o programa denominado Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Ao propor uma agenda internacional ancorada em uma perspectiva de crescimento suportado por bases tecnológicas sustentáveis, visando a proteção ambiental, o acesso à saúde e à educação, o equilíbrio econômico e o respeito ao multiculturalismo, à diversidade cultural e à igualdade de gênero, promoveu um espaço de integração de reflexão na busca de um maior equilíbrio global. Este artigo propõe discutir a questão da sustentabilidade cultural-ambiental e o significado da cooperação intelectual e científica para o desenvolvimento através das relações da Educação, Cultura e Ciência a partir da perspectiva das políticas atuais do Brasil em relação à agenda internacional.

RESUMEN

A principios del siglo XXI, la ONU organizó el programa denominado Objetivos de Desarrollo del Milenio. Al proponer una agenda internacional basada en una perspectiva de crecimiento sustentado en bases tecnológicas sostenibles, visando la protección ambiental, el acceso a la salud y a la educación, el equilibrio económico y el respeto al multiculturalismo, a la diversidad cultural y a la igualdad de género, promovió un espacio renovado de integración de acciones dirigidas a la búsqueda de un mayor equilibrio global. Este artículo propone discutir el tema de la sostenibilidad cultural-ambiental y el significado de la cooperación intelectual y científica para el desarrollo a través de las relaciones de la Educación, la Cultura y la Ciencia desde la perspectiva de las políticas actuales de Brasil en relación a la agenda internacional.

ABSTRACT

The UN organized the Millennium Development Goals program at the beginning of the twenty-first century. An international agenda was proposed concerning economic growth supported by a sustainable technological foundation, aimed at environmental protection, access to health and education, economic equilibrium, and respect for multiculturalism, cultural diversity and gender equality. Thus, it has promoted an improved space for the integration of actions in the pursuit of greater global balance. This article proposes to discuss the issue of cultural-environmental sustainability and the meaning of intellectual and scientific cooperation for development through the relations of Education, Culture and Science from the perspective of current Brazilian policies in relation to the international agenda.

1. Introdução

Em 1988, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) lançou um projeto denominado *Uma Década Mundial de Desenvolvimento Cultural (1988-1997)*, focado na reflexão acerca da correlação entre a dimensão cultural e o desenvolvimento socioeconômico humano. Após três anos, a instituição formou uma Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento composta por intelectuais independentes, oriundos de diversas regiões e distintas disciplinas, com o intuito de preparar o *Relatório Mundial sobre Cultura e Desenvolvimento* e elaborar propostas para ações prementes e de longo prazo para atender a demanda do estabelecimento de diretrizes voltadas ao desenvolvimento sustentável apoiado nas noções de cultura, principalmente no contexto dos países em desenvolvimento (Froner, 2016).

A comissão formada por Lourdes Arizpe (México), Yoro Fall (Senegal), Kurt Furgler (1924-2008; Suíça), Celso Furtado (1920-2004; Brasil), Niki Goulandris (Grécia), Keith Griffin (Panamá), Ahub ul Haq (1934-1998; Paquistão), Elizabeth Jelin (Argentina), Angelina Kamba (Zimbábue), Nikita Mikhailov (Rússia), Chie Nakane (Japão) e Lel Takla (Egito) apresentou um estudo ampliado com o objetivo de analisar o princípio do crescimento econômico a partir de duas questões primordiais: a ideia de que o desenvolvimento é um processo que se apoia em valores culturais; e que o conceito de pobreza seria promovida não apenas pela carência de bens e serviços essenciais, mas também pela falta de acesso à cultura, à educação, à ciência e às tecnologias.

O relatório final, apresentado em 1994, enfatizou questões centrais em torno das noções de preservação do patrimônio cultural e natural integradas ao desenvolvimento social e econômico. As bases das políticas culturais descritas nesse relatório abarcaram as noções de valor e significado construídas pelo conhecimento acadêmico, científico, intelectual e da população em geral a respeito da cultura, procurando definir o caminho da educação e do pleno direito ao desenvolvimento de um indivíduo ou comunidade, tanto ao nível local quanto internacional, a partir das relações indissociáveis entre o acesso ao conhecimento e o crescimento econômico.

A partir de uma perspectiva atualizada, o fortalecimento cultural poderia ser entendido como uma estrutura fundamental para o desenvolvimento político e econômico (estrutura estruturante): quando os valores intrínsecos de uma sociedade são respeitados e valorizados, a consciência individual e coletiva é ampliada e, desse modo, aumenta a noção crítica da estrutura social, a qual irá determinar as opções políticas e a busca de rotas alternativas sobre os problemas existentes.

A promoção de políticas nacionais e internacionais interligando Educação, Cultura, Ciência e Sustentabilidade procurou fortalecer fatores de coesão que unem sociedades multiétnicas através de uma melhor utilização das realidades e oportunidades de pluralismo; almejou a promoção da cooperação interinstitucional em matéria de política, desenvolvimento científico, educacional e social, e também o aprimoramento do uso de Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs) para o acesso às informações, aos documentos e às bases de dados produzidos a fim de gerar intercruzamentos e leituras operacionais e reflexivas do corpora gerado.

Assim, ao incorporar as noções de desenvolvimento cultural, proteção ambiental e investimento em Ciência, Tecnologia e Inovação na agenda do crescimento econômico, a Organização das Nações Unidas (ONU) procurou gerar diretrizes internacionais ancoradas nas ações de diversos órgãos internos e externos à organização, em prol de um mundo mais justo, economicamente equilibrado e consequentemente mais pacificado, a partir do comprometimento dos Estados-membros e de seus dirigentes (Froner, 2016).

Dando continuidade a essa agenda, a Conferência sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento, realizada em Estocolmo, em 1998, introduziu o conceito da interdependência do desenvolvimento sustentável em relação aos valores de identidade cultural e, a partir de então, um programa voltado ao desenvolvimento sustentável para o próximo milênio começou

PALAVRAS-CHAVE
Objetivos de Desenvolvimento do Milênio; Ciência; Tecnologia e Inovação; políticas públicas; Brasil

PALABRAS CLAVE
Objetivos de Desarrollo del Milenio; Ciencia; Tecnología e Innovación; políticas públicas; Brasil

KEYWORDS
Millennium Development Goals; Science; Technology and Innovation; public policies; Brazil

Recibido:
14.10.2017

Aceptado:
09.04.2018

a ser desenhado pela ONU, pela UNESCO e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Desde o final dos anos 1990, a sustentabilidade cultural como um aspecto da sustentabilidade econômica passou a ser introduzida em várias discussões, tanto no debate teórico como nas agendas das instituições de cooperação intelectuais.

No início do séc. XXI, a ONU organizou várias reuniões relativas ao projeto Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a partir da *Declaração do Milênio* aprovada pela Assembleia Geral da ONU realizada em 8 de setembro de 2000 (Resolução 55/2). Um compromisso mundial foi reafirmado no *Roteiro para a implementação da Declaração do Milênio das Nações Unidas* (A/56/150), e vários relatórios e cartas foram produzidos entre 2000 e 2015 relacionadas com a implementação da *Declaração do Milênio das Nações Unidas*. Ao propor uma agenda internacional para o século XXI ancorada em uma perspectiva de crescimento suportado por bases tecnológicas sustentáveis, visando a proteção ambiental, o acesso à saúde e à educação, o equilíbrio econômico e o respeito ao multiculturalismo, à diversidade cultural e à igualdade de gênero, promoveu um espaço aprimorado de integração de ações voltadas à busca de um maior equilíbrio global. A adoção de uma visão ampla e diversificada da noção de patrimônio cultural, patrimônio ambiental, educação e de ciência dentro de um contexto de transformação social, almejou também ampliar a consciência em relação à dimensão cultural da gestão ambiental e cultural no planejamento urbano e nos programas governamentais voltados à aceleração do crescimento.

Em 2013, o Conselho Econômico e Social (ECOSOC) elaborou uma agenda de discussões focalizada no papel da Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como no potencial da educação e da cultura, a partir da correlação entre políticas nacionais e internacionais, em busca de uma agenda global voltada ao desenvolvimento sustentável a partir dos protocolos determinados pelo programa ODM.

Conceitualmente, as discussões projetadas por meio de uma macro visão do contexto global afirmam, desde o lançamento desse programa, que a ciência, a tecnologia e a inovação desempenhariam um papel fundamental, enquanto estrutura estruturante, em relação a cada um dos objetivos almejados pelo ODM, a partir de uma agenda inclusiva, compartilhada e cooperativa,

construída a partir de alguns princípios gerais: a promoção do acesso ao conhecimento através da educação formal e informal; o incremento do crescimento econômico suportado pela dignidade laboral, protegidos por uma legislação trabalhista humanitária e por políticas voltadas à erradicação da miséria e à diminuição de desigualdades econômico-sociais; a promoção da saúde e do acesso a medicamentos essenciais; a segurança alimentar construída através de sistemas agrícolas sustentáveis e equitativos, através do aumento da produção e dos rendimentos de pequenos agricultores no âmbito de políticas públicas voltadas à agricultura doméstica; a promoção de tecnologias de energia renovável para responder ao duplo desafio de proporcionar acesso e mitigar as mudanças climáticas; a promoção de políticas afirmativas de combate ao racismo, à xenofobia e à misoginia.

Não há dúvida que os ODM foram um sucesso do ponto de vista político, em especial para a ONU que alcançou uma projeção na área social que nunca havia obtido antes. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável não estariam em pauta se os ODM fossem considerados uma experiência fracassada. O paradoxo é que sua proposta de alcançar um conjunto de metas de desenvolvimento humano até 2015 fracassou, apesar de todos os esforços (Carvalho & Barcellos, 2014, p. 222).

Os autores desse artigo produziram um balanço crítico dos ODM quanto à sua formulação e implementação, destacando questões metodológicas e empíricas, antecedendo o relatório de 2015. Apesar da revisão crítica construída em torno desse programa, o pressuposto básico de que seus objetivos são instrumentos importantes para a promoção de modelos sustentáveis para o desenvolvimento global.

O documento denominado *Taking Stock of the Global Partnership for Development* (UN, 2015a), assinado por Ban Ki-moon, Secretário Geral da ONU, retoma discussões concernentes à importância da Ciência, Tecnologia e Inovação no início do século XXI, procurando responder e dar continuidade ao debate promovido no Rio+20 realizada no Brasil, em 2012 (UN/FUNAG, 2012), que sinalizou a importância significativa das tecnologias verdes, a demanda de políticas integradas para a preservação de áreas ambientais de influência global (como a Amazônia), a necessidade da proteção de povos indígenas e

comunidades em contexto de vulnerabilidade cultural (como as comunidades quilombolas) e a correção entre as políticas de preservação ambiental e as políticas de preservação cultural, ambicionando um desenvolvimento sustentável e economicamente mais justo.

Nesse contexto, uma das questões fundamentais relacionadas à aplicabilidade do princípio da Ciência, Tecnologia e Inovação (STI) em prol do Desenvolvimento Sustentável seria a capacidade de a comunidade internacional avaliar as condições específicas de cada nação, órgão ou agência nesse campo de atuação. Em 2015, a ONU organizou informações sobre programas relevantes existente em distintos órgãos e departamentos de todo o sistema da organização (UN, 2015b), denominado *Science, technology and innovation for sustainable development in the global partnership for development beyond 2015*. No Brasil, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) foi criado pelo Decreto nº 91.146, em 15 de março de 1985. No entanto, sua área de competência foi estabelecida apenas pelo Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006 e, como órgão da administração federal direta, suas competências foram desenhadas a partir de uma percepção ampliada do contexto de globalização do conhecimento.

Desde a redemocratização do Brasil, em 1985, as agendas políticas do governo executivo sempre procuraram encontrar um equilíbrio entre as demandas estruturais do país e sua atuação ampliada no contexto internacional. Entre 2000 e 2015, foi protagonista na construção da Agenda do Milênio a partir das experiências das políticas sociais implantadas. Em 2011, José Graziano da Silva, um dos fundadores do programa Fome Zero no Brasil, em 2003, foi eleito diretor-geral da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), sendo posteriormente reeleito em 2015, demonstrando a inserção do país em órgãos estratégicos internacionais. Em 2016, uma alteração drástica das orientações políticas no Brasil determinou o impeachment da presidenta Dilma Rousseff e originou a agenda do primeiro ano da gestão de Michel Temer, vice-presidente que assumiu o poder.

Considerando os princípios introdutórios que marcaram o ODM, de que forma podemos avaliar a evolução da política pública brasileira na sua consecução a partir das orientações distintas dos governos Lula (2003-2011), Dilma (2011-2016) e Temer (2016-atual)? Avaliando as oito diretrizes

iniciais do ODM (erradicar a extrema pobreza e a fome; universalizar a educação primária; promover a igualdade entre os sexos; reduzir a mortalidade de crianças; melhorar a saúde materna; combater doenças endêmicas; garantir a sustentabilidade ambiental e estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento) pretendemos centrar nossas discussões na questão da sustentabilidade ambiental e no significado da cooperação intelectual e científica para o desenvolvimento através das relações da Educação, Cultura e Ciência. Esse recorte, estabelecido a partir da área de investigação do programa de pós-graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), emerge através das inquietações atuais no ambiente das universidades públicas.

Apesar das dezessete diretrizes atualizadas no programa 2015-2030 do ODM, cabe ressaltar que as mesmas resultam em um desdobramento e uma sistematização das diretrizes anteriores e, considerando seu caráter inicial, não serão objeto deste artigo (UN, 2015c).

2. Meio ambiente e sustentabilidade: os conflitos de uma agenda nacional

Um dos desafios do milênio anunciado no programa de 2000 versava em torno do objetivo de “garantir sustentabilidade ambiental” por meio da integração dos princípios do desenvolvimento sustentável às políticas e programas nacionais, cujas ações deveriam reverter significativamente a perda de recursos ambientais e da biodiversidade, reduzir à metade a proporção de pessoas sem acesso a água potável e saneamento básico e melhorar a vida de pelo menos cem milhões de habitantes de favelas até 2020. 189 países reunidos em New York endossaram a *Millennium Declaration* (UN, 2000), incluindo o Brasil.

Em 2004, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) publicou o relatório *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – Relatório nacional de acompanhamento*, conforme compromisso assumido pelo país. Dentre as metas alinhadas com o ODM, o Governo Federal

apontou a construção de políticas de integração que equilibrassem as demandas de crescimento com as necessidades de diminuição da perda de recursos ambientais, a partir de uma metodologia de levantamento de dados, diagnóstico e proposição de políticas públicas.

No que se refere a políticas de proteção de florestas, o governo brasileiro tem investido na capacitação do Ibama e dos órgãos ambientais estaduais e tem buscado promover o desenvolvimento econômico com base no uso sustentável de florestas, além de aumentar a fiscalização de áreas florestais para diminuir a exploração ilegal. Foram realizadas reformas na legislação e foi dado um maior incentivo ao manejo florestal. O futuro das florestas no Brasil dependerá da consolidação de instrumentos de políticas, tais como o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE), o Zoneamento Ambiental e o controle ambiental das áreas de desenvolvimento econômico. Entre as principais medidas relativas ao tema das florestas destaca-se a criação, em 1998, do Programa de Prevenção e Controle às Queimadas e aos Incêndios Florestais no Arco do Desflorestamento (Proarco/Ibama). Sua função é identificar e monitorar as alterações na cobertura vegetal nativa no Arco do Desmatamento (área da floresta amazônica que abrange cinquenta municípios), por meio de imagens captadas por satélites e de sistemas de informação geográfica. Merece atenção, igualmente, a implementação, a partir de 2000, do Programa Nacional de Florestas (PNF) para promoção do desenvolvimento florestal sustentável (IPEA, 2004, pp. 75-76).

Como critérios de avaliação, o relatório aponta alguns indicadores, tais como: a proporção de áreas terrestres cobertas por florestas; a fração da área protegida para manter a diversidade biológica sobre a superfície total; o valor e a tipologia de consumo energético e as emissões per capita de dióxido de carbono. Tais indicadores orientaram o Governo, entre 2000 e 2010, em relação às políticas públicas voltadas ao setor. Cabe destacar que o documento ressalta a importância das 441 áreas indígenas existentes, totalizando 100 milhões de hectares e atuando como unidades de preservação à biodiversidade (IPEA, 2004).

Nesse contexto, várias leis foram criadas para suportar as metas governamentais: a Lei nº

9.985 de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) para proteção florestal e conservação da biodiversidade; o Decreto nº 4.339, de 2002, que cria o Projeto Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (Probio) no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica; a Lei de Biossegurança nº 11.105, de 2005; e o Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), instituído em abril de 2006 pelo Decreto nº 5.758.

De acordo com Paulo Kageyama e João Dagoberto dos Santos, ao analisar o primeiro mandato do presidente Lula (2003-2007),

Quatro linhas básicas marcaram a política ambiental do Brasil, no primeiro governo Lula, no Ministério do Meio Ambiente: i) promoção do desenvolvimento sustentável, não só no aspecto ambiental, mas também no social e no econômico; ii) controle e participação social, com a colaboração qualificada e efetiva da sociedade nos processos decisórios; iii) fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), com a gestão ambiental compartilhada entre os governos federal, estaduais e municipais; e iv) envolvimento dos diferentes setores do Poder Público na solução dos problemas ambientais, chamado princípio da “transversalidade”, com o meio ambiente entrando na agenda de todos os ministérios e demais órgãos públicos (Kageyama & Santos, 2012, p. 182).

Certamente, os avanços projetados foram menores do que o esperado, no entanto, a agenda das políticas públicas nacionais sempre esteve alinhada com o compromisso declarado em relação às políticas internacionais, e o papel protagonista do país pode ser dimensionado pela referência internacional que o encontro Rio+20, de 2012 assumiu perante a comunidade internacional.

Quando contrastada com esse período, a agenda ambiental perdeu espaço no governo Dilma Rousseff, durante o qual o Brasil sediou a Rio+20, de modo que representantes do movimento ambientalista e antigos membros do governo criticaram as decisões tomadas durante a administração de Rousseff. Entre as principais críticas se destaca o argumento de que o governo estaria se omitindo das questões ambientais,

o que poderia levar a um esvaziamento das discussões na Rio+20 (Brandão *et al.*, 2015, p. 10).

O descompasso da atuação da presidenta Dilma Rousseff, em ambos os mandatos (2011-2014; 2014-2016), com relação à política ambiental determina uma crise nesse setor que é aprofundada a partir do vice-presidente que assume seu posto, a partir do impeachment em agosto de 2016. Três meses após assumir o poder, em dezembro do mesmo ano, Temer editou três Medidas Provisórias (MPs) indiciárias de sua orientação em relação à proteção ambiental:

- A MP 759/2016, ou MP da Grilagem, que permitiu a regularização ambiental de áreas públicas invadidas até 2016, sendo sancionada pelo Senado em maio de 2017. Com os acréscimos introduzidos por seu relator na Comissão Mista que analisou a matéria, senador Romero Jucá (PMDB-RR), quaisquer pessoas - inclusive prepostos de empresas - poderão requerer a titulação de áreas públicas com até 2,5 mil hectares que tenham sido ocupadas ilegalmente;
- A MP 756/2016, que alterou os limites da Floresta Nacional (Flona) do Jamanxim, no município de Novo Progresso, no Pará, reduzindo-a de 1,3 milhão de hectares para 813 mil hectares, sancionada pelo Senado em maio;
- A MP 758/2016, que adicionou cortes de 10 mil hectares em outra área protegida, o Parque Nacional de São Joaquim em Santa Catarina, uma das últimas reservas de floresta com araucárias, significando cerca de 20% de perda de sua extensão total, também sancionadas pelo Senado em maio.

As MPs ratificam atividades recentes de grileiros e madeireiros na região da Flona, enquadradas anteriormente como crime ambiental em diversas operações realizadas na região pelo Ibama, entre 2008 e 2016. Por sua vez, a desproteção presumida nas medidas estimula o desmatamento onde ele mais avança na Amazônia, segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Segundo dados do MMA, 68% do desmatamento recente em unidades de conservação na Amazônia ocorreu nesta região, sendo a Floresta Nacional do Jamanxim responsável por 38% do total. Além dessas questões, essas ações ameaçam diretamente a reserva indígena Sawré Muybu, do povo Munduruku, parcialmente sobreposta a Área de Proteção Ambiental (ISA, 2017). A dança dos vetos presidenciais em relação às MPs geradas pelo próprio governo, ao longo dos

primeiros meses de 2017, intencionou aplacar a opinião pública internacional, mantendo, porém, a perspectiva futura de manutenção dos projetos investidos de roupagem nova.

Nessa conjuntura, o orçamento do MMA foi reduzido em 51%, de acordo com o contingenciamento de verbas do Governo Federal publicado no Diário Oficial da União, de 30 de março de 2017, diminuindo drasticamente a capacidade de fiscalização ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a atuação do MMA. No mesmo sentido, em julho de 2017, a Advocacia-Geral da União apresentou um parecer do presidente paralisando centenas de processos em andamento em relação à demarcação de terras indígenas, a partir do conceito de “marco temporal”.

Soma-se a essas ações, a falta de perspectiva de projetos voltados ao financiamento para pesquisa, implantação e uso de energias limpas, nem tampouco para programas de monitoramento dos índices de emissão de CO₂; ou políticas de saneamento básico, ampliação de oferta de água potável, conservação de mananciais e contenção da desertificação.

A inversão de orientação culmina, em agosto de 2017, com o Decreto nº 9.142, o qual propunha a extinção da Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca). Apesar de a área de 4,2 milhões de hectares, entre o Pará e o Amapá, ter sido criada no final da ditadura militar para evitar a exploração mineral por empresas estrangeiras (Decreto nº 89.404, de 1984), a tutela governamental dessa área, de fato, significou a preservação de uma das maiores reservas florestais do mundo, com menos de 1% de sua área desmatada. Nesse contexto, o interesse de setores do Governo alinhado ao do capital estrangeiro propôs a dispensa da atividade de mineração da ordenação da licença ambiental, além de reduzir áreas protegidas na Amazônia e permitir atividades poluentes do extrativismo mineral dentro de Unidades de Conservação de proteção integral, configurando uma política pública míope diante das demandas de preservação. Acudado pela opinião pública internacional e nacional, o Decreto nº 9.142 foi revogado pelo Decreto nº 9.147 e, posteriormente, este foi revogado pelo Decreto nº 9.159. Apesar do recuo, o resultado das políticas propostas e da orientação atual significou, na prática, o corte de metade do repasse anual ao Fundo Amazônia pelo Governo da Noruega. Em

entrevista à *Deutsche Welle* (2017), o ministro do Meio Ambiente da Noruega, Vidar Helgesen, fez críticas abertas ao Brasil, questionando a atuação do governo anterior, bem como os rumos políticos do governo atual.

Dados oficiais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2016) mostraram que entre agosto de 2015 e julho de 2016, o país destruiu quase oito mil quilômetros quadrados da floresta amazônica, um aumento de 29% em relação ao levantamento anterior. Ainda que computado ao governo Dilma Rousseff, somaram-se aos dados de monitoramento os anúncios do governo Temer, gerando uma conta negativa em relação aos compromissos anteriormente firmados. De acordo com o MMA, o índice do desmatamento relativo ao período de agosto de 2016 a julho de 2017 está em processamento e deve ser divulgado até novembro de 2017, mas nenhum decréscimo deve ser esperado, principalmente se levarmos em conta a MP 759/2016, o corte no orçamento do MMA e a diminuição das políticas de fiscalização, além da redução de repasse ao Fundo Amazônia.

Enquanto o Brasil parece recuar nas relações de proteção ambiental, no âmbito internacional, à sustentabilidade ambiental foi desdobrada em nove ações na nova agenda do ODM 2016-2030: assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos; promover o crescimento econômico, inclusivo e sustentável, através do emprego pleno, produtivo e digno; promover a industrialização inclusiva e sustentável, fomentando a inovação amparada pela Ciência e Tecnologia; tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis; tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; desenvolver políticas de conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerindo de forma sustentável as florestas, combatendo a desertificação, detendo e revertendo a degradação da terra, com o objetivo de deter a perda de biodiversidade (UN, 2015c).

Quais as condições políticas atuais para o cumprimento desta agenda? Nos falta o distanciamento histórico para responder esta questão a partir de uma visão ampliada do

contexto. Contudo, é imprescindível propor esta questão a fim de questionar os rumos atuais do país.

3. Educação e Cultura; Ciência, Tecnologia e Inovação

Um dos objetivos mais ambiciosos do ODM foi o de atingir o ensino básico universal na esfera global a partir de um programa que, minimamente, garantisse o acesso de crianças e jovens ao curso completo de ensino primário, na busca da erradicação do analfabetismo futuro, gerando uma base sólida para o exercício da cidadania de cada indivíduo em sua própria comunidade. De acordo com Joedson Brito dos Santos,

Nos últimos 15 anos, o Brasil tem realizado significativas reformas e mudanças em todos os níveis de ensino. Tais como, avanços na ampliação do acesso; na redução das desigualdades sociais de acesso; na permanência, com a elevação da quantidade de alunos que concluem o Ensino Médio; na ampliação do número de profissionais da educação e da escolarização dos mesmos; na criação de um sistema de avaliação estruturado e tecnicamente sólido; no desenvolvimento de mecanismos de descentralização da gestão. Enfim, no aumento de políticas, programas, planos, leis, diretrizes e propostas de estratégias para melhorar a qualidade da educação nacional (Santos, 2013, p. 2).

Segundo o estudo *Education at a glance* (OECD, 2010), no período de 2000 a 2007, o Brasil aumentou em 66% o percentual de gastos em educação em todos os níveis de ensino combinados, da pré-escola ao ensino superior, enquanto o aumento na média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) foi de 26%. De acordo com o relatório, o Brasil estaria entre os seis países, juntamente com o Chile, a Dinamarca, a Holanda, a República da Eslováquia e a Suécia, que obtiveram um crescimento particularmente significativo no que diz respeito a investimentos financeiros em projetos, programas e ações em prol da educação.

Em 2014, o Ministério da Educação (MEC) submeteu à consulta popular o relatório prévio *Educação para Todos no Brasil 2000-2015*, a ser encaminhado à UNESCO em 2015,

O relatório do Brasil deve consistir em um balanço dos avanços obtidos ao longo dos últimos 15 anos em relação a cada uma das seis metas de Educação para Todos. A ideia é que esse documento nos permita avaliar o caminho seguido pelo País desde 2000, as políticas e os programas implementados e seus principais resultados. Tal relatório servirá de subsídio para a elaboração do relatório da América Latina, e os relatórios das diversas regiões do mundo contribuirão para uma avaliação da situação do conjunto de países participantes desse compromisso. Tão importante quanto o documento a ser entregue à UNESCO é o processo de produção do mesmo. Mais que um relatório do governo, esse deverá constituir um relatório do País. Assim, a participação da sociedade civil, por meio de suas diferentes organizações, associações, entidades e indivíduos, é fundamental (MEC, 2014, p. 4).

O programa Educação para Todos (EPT) da UNESCO antecedeu o ODM, estabelecendo, no entanto, as bases conceituais internacionais no sentido de propor uma agenda comum de políticas globais da educação, visando o fortalecimento da cidadania e a promoção de habilidades necessárias a um desenvolvimento humano pleno e sustentável. Os seis objetivos ambicionados por todos os países signatários do Compromisso de Dakar em 2000, foram assim definidos: expandir e melhorar o cuidado e a educação da criança pequena, especialmente para as crianças mais vulneráveis e em maior desvantagem; assegurar que todas as crianças, com ênfase especial nas meninas e crianças em circunstâncias difíceis, tenham acesso à educação primária, obrigatória, gratuita e de boa qualidade até o ano 2015; assegurar que as necessidades de aprendizagem de todos os jovens e adultos sejam atendidas pelo acesso equitativo à aprendizagem apropriada, a habilidades para a vida e a programas de formação para a cidadania; alcançar uma melhoria de 50% nos níveis de alfabetização de adultos até 2015; eliminar disparidades de gênero na educação primária e secundária até 2005 e alcançar a igualdade de gênero na educação até 2015, com enfoque na garantia ao acesso e o desempenho pleno e equitativo de meninas na educação básica de boa qualidade; e melhorar todos os aspectos

da qualidade da educação e assegurar excelência para todos, de forma a garantir a todos resultados reconhecidos e mensuráveis, especialmente na alfabetização, matemática e habilidades essenciais à vida (MEC, 2014, p. 4).

Em 2015, ano em que a presidenta Dilma Rousseff escolheu o slogan “Pátria Educadora” como lema de seu segundo mandato, o Ministro da Educação Cid Gomes anunciou o corte de um terço das verbas das universidades públicas federais, imposto por meio do Decreto Presidencial nº 8.389/2015.

A recessão no biênio 2014-2015 reduz os apoios políticos ao governo e provoca descontinuidade na redução do nível de desigualdade e pobreza no país. Ao invés de procurar reverter a desaceleração da economia, a presidente Dilma foi cedendo espaço para o aprofundamento das estratégias conservadoras de política econômica, cujo carro-chefe é a austeridade fiscal, na tentativa de assegurar sustentabilidade e legitimidade no poder. Não conseguiu resultados favoráveis nem no campo econômico, nem no campo político, construindo, ao invés disso, um cenário favorável ao processo de impeachment que ocorreu em 2016 (Gentil, 2017, p. 12).

Em 2016, governo Michel Temer institucionalizou promulgou a Emenda Constitucional nº 95. Com um regime temporal previsto no art.106 para vinte exercícios financeiros, ou seja, vinte anos, propôs a instituição de um Novo Regime Fiscal que poderá ser modificado apenas após dez anos, interferindo na atuação de no mínimo três e no máximo cinco mandatos presidenciais, independente da alteração do quadro econômico ou da prioridade do programa político eleito.

O art.107 fixou para cada exercício, um limite individualizado para a despesa primária total do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas da União, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

§ 6º Não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos neste artigo: I - transferências constitucionais estabelecidas no § 1º do art. 20, no inciso III do parágrafo único do art. 146, no § 5º do art. 153, no art. 157, nos incisos I e II do art. 158, no art. 159 e no § 6º do art. 212, as despesas

referentes ao inciso XIV do caput do art. 21, todos da Constituição Federal, e as complementações de que tratam os incisos V e VII do caput do art. 60, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DOU, 2016, p. 2).

Analisando as exclusões propostas, o art.21 resguardou assistência financeira ao Distrito Federal; o art. 157 protegeu a autonomia da União em relação ao uso de recursos de arrecadação e o art. 159 preservou os programas de investimento de bancada, ou seja, aqueles que promovem ganhos políticos.

No entanto, em relação ao art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a qual prevê a obrigatoriedade da União de aplicar na educação no mínimo de 18% e dos Estados e Municípios 25% da receita resultante de impostos, não foi contemplada, respeitando apenas o § 6º, que define que as cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. Por meio desta Emenda Constitucional, as despesas com educação deixaram de representar uma parcela fixa da receita da União, passando a vigorar o previsto no art. 107 da EC nº 95/2016 que determina, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Nesse mesmo ano, declarações do Ministro de Estado da Educação Mendonça Filho confirmaram a suspensão do programa Sistema Brasil Alfabetizado do governo federal, direcionado à diminuição das taxas de analfabetismo entre jovens e adultos, sendo posteriormente alteradas (Matins, 2016). Não há como prever se taxa de analfabetismo entre brasileiros com 15 anos, em queda desde 2012 segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – o índice foi estimado em 8,7% em 2012, 8,5% em 2013, 8,3% em 2014 e 8% da população em 2015 – irá continuar a decrescer a partir das de investimento determinadas pelos cortes orçamentários.

De acordo com Sérgio Haddad e Filomena Siqueira,

Os direitos educativos dos jovens e adultos brasileiros estão inscritos, na atualidade, em três instrumentos jurídicos de âmbito nacional. A Constituição Federal de 1988 atendeu aos reclamos da sociedade e reconheceu o direito dos jovens e adultos ao ensino fundamental, obrigando os poderes públicos à sua oferta gratuita. Esse direito foi detalhado pela Lei nº 9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na qual a Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi inscrita como modalidade da Educação Básica, apropriada às necessidades e condições peculiares dessas gerações. Finalmente, em 2000, o Parecer 11 da Câmara de Educação Básica (CEB) do CNE, fixa as Diretrizes Curriculares, enfatizando o direito público subjetivo dos jovens e adultos ao ensino de qualidade, à luz dos princípios da proporção, equidade e diferença; explicitou as funções dessa modalidade da educação básica (reparação de direitos educativos violados, equalização de oportunidades educacionais e qualificação permanente); colocou limites de idade (distinguindo a educação de jovens e adultos da aceleração de estudos que visa à regularização do fluxo escolar de adolescentes); e assinalou a necessidade de flexibilizar a organização escolar e contextualizar o currículo e as metodologias de ensino, proporcionando aos professores a formação específica correspondente (Haddad & Siqueira, 2015, p. 91).

Atualmente, o Brasil apresenta uma das piores taxas de analfabetismo funcional da América do Sul e tem fracassado em cumprir com acordos internacionais estabelecidos em 2000: o país prometeu chegar a 2015 com apenas 6,7% da população ainda analfabeta, mas alcançou o índice de 8%, o que equivale a cerca de 14 milhões de pessoas com 15 anos ou mais (IBGE, 2015).

A política de cortes na educação atingiu programas fundamentais, como o EJA, o ProJovem, o FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), as bolsas do ProUni (Programa Universidade para Todos) e do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego). No âmbito da pós-graduação, o corte de bolsas e a sinalização de programas pagos em universidades federais, a partir da alteração do art. nº 206 da Constituição do Brasil que determinava a gratuidade do ensino público em instituições federais, alteram drasticamente

o cenário da educação e da pesquisa no país, projetando um cenário devastador para as próximas décadas.

Naturalmente, não há consenso nesta leitura. De acordo com Barbosa Filho,

A aprovação da PEC do teto dos gastos, combinada com o envio da reforma da previdência, marca o início da solução da crise de sustentabilidade da dívida. A redução do risco país e a queda da inflação permitem a redução da taxa de juros e o início da recuperação. Dessa forma, a retomada do crescimento passa em um primeiro estágio pela utilização da capacidade instalada que possibilitará algum crescimento nos próximos anos. No entanto, a manutenção de um ritmo de crescimento próximo dos 4% ao ano dependerá da adoção de medidas que recuperem a produtividade doméstica e, com isso, o produto potencial (Barbosa Filho, 2017, p. 51).

Contudo, o que assistimos de fato é o desmonte de atividades fundamentais relacionadas à educação, à pesquisa, à saúde e ao meio ambiente, enquanto recursos de Reserva para Emendas Impositivas Individuais somam 6 bilhões de reais e Reserva para Emendas Impositivas de Bancada atingem mais de 3 bilhões de reais, comprometendo quase 10% do orçamento geral da união, conforme publicado no Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017 (DOU nº 62, 30/03/2017). Assim, o governo inicia seu mandato com uma política restritiva em termos do compromisso constitucional para com a educação, a partir do conceito de “controle dos gastos públicos”.

Antes mesmo de sua posse, como presidente interino, em maio de 2016, a primeira medida provisória editada por Michel Temer, MP 726/2016, reduziu de 32 para 23 o número de ministérios. O anúncio oficial da extinção do Ministério da Cultura (MinC), a partir de sua fusão com o MEC, gerou intensa mobilização popular, forçando o Governo Federal a recuar. Sem a mesma repercussão da área científica do país, a fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações promoveu um dos maiores desmontes da estrutura científica implementada nas últimas décadas.

No ano de 2010, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

(CAPES) realizou sua avaliação trienal dos cursos de pós-graduação. Centenas de programas por todo o país, nas diversas áreas de conhecimento, foram submetidos à mais criteriosa análise em relação à sua produção de conhecimento, extroversão, formação e inovação científica. O resultado deste censo projetou o país para a 13ª posição no ranking internacional em produtividade de artigos científicos (Thomson Reuters), fato destacado por inúmeros editoriais e estudos publicados em revistas, fóruns e organismos internacionais. Desde a abertura democrática em 1988, o investimento em infraestrutura, a contratação de pessoal e a qualificação nas universidades e centros de pesquisa possibilitou que o Brasil saltasse do 37º lugar para essa posição: o Brasil passou da 22ª posição em 2000, para a 15ª em 2007, até conseguir a 13ª colocação em 2010. Ferramentas e dispositivos sérios de avaliação qualitativa e quantitativa, orientados à ascensão de carreiras de magistério e de pesquisa, determinados por políticas públicas, impulsionaram a produtividade científica no país (Froner, 2011).

In recent decades, we have observed in countries with emerging economies an expansion of production activities at different levels, including the sectors of science, technology and innovation (ST & I). In Brazil, an important factor of expansion was the growth of the education system at the graduate level; this was the result of a national policy of both human resources formation and consolidation of the country's ST & I infrastructure. In 2002, 6,894 PhD degrees were awarded and 16,240 papers were published in journals that were indexed in international databases. Ten years later, these numbers were 13,912 and 44,001, respectively. Overall, among 239 countries, Brazil ranked 17th in the world ranking of scientific paper production in 2002, ascending to 13th, or 14th in 2011, depending on the database used (Strehl & Calabro & Souza do Amaral, 2016).

A redução de investimento na educação pública e na pesquisa no país são unidades coirmãs. Institutos de excelências como a CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), encontram-se, atualmente, em uma situação precária.

Em 2017, o CNPq previa um orçamento de 1,3 bilhão para manter seus programas, mas em

abril desse ano, o Governo Federal anunciou um contingenciamento de 44%, o que impediu a injeção de 572 milhões de reais na área de pesquisa científica no país, reduzindo sumariamente o investimento em ciência, tecnologia e inovação, a um patamar inferior aos 574 milhões investidos em 2002 (Marques, 2017).

No sentido oposto das diretrizes internacionais e na contramão da atuação de distintos países em momentos críticos – na crise de 2008, países como a Coreia do Sul, os Estados Unidos, a China e a União Europeia passaram a investir mais em ciência e tecnologia, chegando a atingir 4% do PIB (Fernandes; Garcia; Cruz, 2015) –, as políticas atuais voltadas à ciência e à tecnologia comprometem a pesquisa no país, impactando diretamente na capacidade competitiva para a criação de patentes, pesquisas de ponta em distintas áreas de inovação – da educação à saúde, da mineração à exploração petrolífera, da indústria ao comércio – e qualificação de pessoal.

Durante a 69ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) realizada na UFMG, em Belo Horizonte, o presidente da CAPES, Abílio Baeta Neves, discorreu sobre a crise institucional e financeira da autarquia do MEC. De acordo com dados oficiais, de 2015 a 2017 a CAPES perdeu cerca de R\$ 1 bilhão de seu orçamento por ano, passando de mais de R\$ 7 bilhões em 2016 para R\$ 5 bilhões em 2017.

Um corte significativo do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) repercutiu de forma intensa na comunidade científica neste primeiro semestre de 2017. No final de março, o orçamento de custeio e investimento do MCTIC, que exclui despesas com pessoal, foi limitado a R\$ 3,2 bilhões em 2017, 44% menor do que o que havia sido estabelecido na lei orçamentária – e menos da metade do orçamento empenhado de 2014, que foi de R\$ 7,3 bilhões. O que representa esse corte para o conjunto do financiamento à ciência e à tecnologia do país? É possível afirmar que a redução terá impacto no esforço nacional em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), conjunto de atividades feitas por empresas, universidades e instituições científicas que contempla resultados de pesquisa básica e aplicada, lançamento de novos produtos

e formação de pesquisadores (Marques, 2017, p. 20).

De acordo com o pesquisador, o documento *Estratégia nacional de ciência e tecnologia*, lançado pelo governo federal em 2016 previa um investimento de 2% do PIB em P&D até 2019, meta pouco provável de se alcançar se utilizarmos como termômetro o cenário atual.

Como estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento sem investimento em educação e em instituições, agências e programas de pesquisa científica?

4. Considerações finais

Outros marcos do ODM não abordados no ensaio merecem avaliações mais detalhadas. No entanto, nosso objetivo primordial foi elenca-las, sem, no entanto, produzir uma avaliação mais específica. As alterações das leis trabalhistas e os programas governamentais sociais atuais em torno da erradicação da miséria, a minoração de políticas de proteção à mulher e a diminuição da obrigatoriedade de investimento a saúde, a partir da edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, são questões fundamentais a serem avaliadas pelo pensamento intelectual, acadêmico e científico. Contudo, o enfoque em relação na Educação, Cultura, Meio Ambiente e Ciência, a partir do crivo do desenvolvimento sustentável a partir dos ODM abordados neste artigo objetivou gerar um elástico geográfico que situasse o Brasil tanto no cenário internacional, quanto no palco político nacional.

Cabe pontuar que dicotomia instalada acerca do governo atual não favorece um distanciamento que possa gerar avaliações apropriadas, validadas pela interpretação qualitativa do impacto das ações perpetradas a partir da leitura de documentos, relatórios e diretrizes legais, bem como por meio da análise dos dados quantitativos que afirmam os reais investimentos e suas consequências sociais, a partir dos parâmetros internacionais discutidos neste estudo.

Se nos carece o distanciamento histórico necessário a uma avaliação externa do contexto, o balanço do momento político hodierno por meio de uma reflexão subsidiada, no entanto, é fundamental para a discussão e a análise do sistema.

Naturalmente, há poucas publicações pautadas em investigações e pesquisas com relação ao momento contemporâneo, mas podemos encontrar uma farta documentação gerada pelas emendas constitucionais, diretrizes legais, publicações oficiais e censos produzidos pelas agências de pesquisa do país.

As novas tecnologias de informação e comunicação promovidas por portais de acesso aberto, ferramentas de pesquisa em *open source*, relatórios digitais, programas de transparência das ações do governo – incluindo a visibilidade de todas as publicações oficiais – provêm informações atualizadas e confiáveis, carentes, muitas vezes, de sistematização, conexão e interpretação.

Se o cientista é um novo ator que insurge sob um fundo cultural e sob uma forma de papel político-social na entrada do século XX (Morin, 1983), o intelectual do início do século XXI emerge sob o crivo de um pensamento crítico transdisciplinar e transnacional.

Qual o papel da academia, dos intelectuais e da ciência nesse contexto? De que forma a consciência crítica do descompasso das políticas públicas em relação às diretrizes internacionais de sustentabilidade podem nos ajudar a superar a crise atual?

FONTES

- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). (2016). *Relatório de Gestão CNPq 2016*. Recuperado de [www.cnpq.br/documents/...DE...2016.../6a4cce96-fd9e-43e2-91d3-3dc09e5e7ce1]. Consultado (s/d).
- Cuellar, J. (1995). *Our Creative Diversity, Report of the World Commission on Culture and Development*. UNESCO. Recuperado de [http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001016/101651e.pdf]. Consultado (s/d).
- Diário Oficial da União (DOU). (2016, 23 de dezembro). *Medida Provisória nº 759, de 2016 (Regularização fundiária)*. Recuperado de [http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=4&data=23/12/2016]. Consultado (s/d).
- Diário Oficial da União (DOU). (2017, 30 de março). *Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, Valores de movimentação e empenho*. Recuperado de [http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/03/2017&jornal=1000&pagina=2&totalArquivos=8]. Consultado (s/d).
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2015). *Brasil em síntese*. Recuperado de [https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao/taxa-de-analfabetismo-das-pessoas-de-15-anos-ou-mais.html]. Consultado (s/d).
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). (2004). *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – Relatório nacional de acompanhamento*. Brasília: IPEA. Recuperado de [http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/140528_relatorioidm.pdf]. Consultado (s/d).
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). (2016). *Divulgação do PRODES 2016 - Taxa estimada do desmatamento da Amazônia Legal para período ago/2015 – jul/2016*. Recuperado de [http://www.obt.inpe.br/prodes/Prodes_Taxa2016_estimativa.pdf]. Consultado (s/d).
- Instituto Socioambiental (ISA). (2017). *Nota Técnica das Medidas Provisórias (MPs) 756/2016 e 758/2016 Desproteção das Unidades de Conservação no Sudoeste do Pará*. Recuperado de [https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/41072_20170516_143251.PDF]. Consultado (s/d).
- Martins, M. (2016, 19 de setembro). Em curso, o desmonte da educação pública. *Carta Capital*. Recuperado de [https://www.cartacapital.com.br/revista/918/em-curso-o-desmonte-da-educacao-publica]. Consultado (s/d).
- Ministério da Educação (MEC). (2014). *Relatório educação para todos no Brasil 2000-2015*. Recuperado de [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15774-ept-relatorio-06062014&Itemid=30192]. Consultado (s/d).
- Presidência da República. (2015, 7 de Janeiro). *Decreto nº 8.389/2015, de 07 de janeiro de 2015*. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8389.htm]. Consultado (s/d).
- Presidência da República. (2017, 22 de agosto). *Decreto nº 9.142, de 22 de agosto de 2017*. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9142.htm]. Consultado (s/d).
- Presidência da República. (2017, 25 de setembro). *Decreto nº 9.147, de 25 de setembro de 2017*. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2017/decreto/D9159.htm#art1]. Consultado (s/d).
- Presidência da República. (2017, 28 de agosto). *Decreto nº 9.147, de 28 de agosto de 2017*. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9147.htm]. Consultado (s/d).
- Senado Federal. (2016). *Medida Provisória nº 756, de 2016 (Limite Geográfico)*. Recuperado de [https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127863]. Consultado (s/d).
- Senado Federal. (2016). *Medida Provisória nº 758, de 2016 (Limite Geográfico)*. Recuperado de [https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127865]. Consultado (s/d).
- United Nations (UN). (2000). *United Nations Millennium Declaration, GA Resolution, L.55/2, UN*. Recuperado de [www.un.org/millennium/declaration/ares552e.htm]. Consultado (s/d).
- United Nations (UN). (2002, setembro). *Report of the World Summit on Sustainable Development, Johannesburg, South Africa*. Recuperado de [www.unmillenniumproject.org/documents/131302_wssd_report_reissued.pdf]. Consultado (s/d).
- United Nations (UN). (2015a). *Taking Stock of the Global Partnership for Development*. Recuperado de [http://www.un.org/millenniumgoals/pdf/ODM_Gap_2015_E_web.pdf]. Consultado (s/d).
- United Nations (UN). (2015b). *Science, technology and innovation for sustainable development in the global partnership for development beyond 2015*. Recuperado de [http://www.un.org/en/development/desa/policy/untaskteam_undf/thinkpieces/28_thinkpiece_science.pdf]. Consultado (s/d).
- United Nations (UN). (2015c). *Transformar nuestro mundo: la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible*. Recuperado de [http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&referer=http://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/&Lang=S]. Consultado (s/d).
- United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD). (2013). *Science, technology and innovation, and the potential of culture, for promoting sustainable development and achieving the Objetivos de Desenvolvimento do Milênio*. Recuperado de [http://

unctad.org/meetings/en/Presentation/cstd2013_Day_3_AMR.pdf]. Consultado (s/d).

United Nations Educational Scientific and Cultural Organization (UNESCO). (1998). *Convention concerning the protection of the world cultural and natural heritage*. World Heritage Committee. Recuperado de [http://whc.unesco.org/archive/1998/whc-98-conf203-inf1reve.pdf]. Consultado (s/d).

United Nations/Fundação Alexandre de Gusmão (UN/FUNAG). (2012). *Rio+20 Report: the Brazilian model: sustainability report of the organization of the United Nations Conference on Sustainable Development*. Organizer: José Solla. Brasília: FUNAG. Recuperado de [http://funag.gov.br/loja/download/10000-Relatorio-Rio+20-Ingles.pdf]. Consultado (s/d).

a participação dos BRICS na produção científica e tecnológica mundial. *Contexto internacional*, 37(1), 215-253.

Froner, Y.A. (2010). Conservação e Restauração: a legitimação da ciência. *Revista Acervo*, 23(2), 47-56.

Froner, Y.A. (2017). International policies for sustainable development from cultural empowerment. *Journal of Cultural Heritage Management and Sustainable Development*, 7, 208-223.

Gentil, D.L. (2017). Ajuste fiscal, privatização e desmantelamento da proteção social no Brasil: a opção conservadora do governo Dilma Rousseff (2011-2015). *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, 11, 10-30.

Haddad, S. & Siqueira, F. (2015). Analfabetismo entre jovens e adultos no Brasil. *Revista Brasileira de Alfabetização*, 1(2), 88-110.

Kageyama, P. Y. & Santos, J. D. dos. (2012). Aspectos da política ambiental nos governos Lula. *Revista Faac*, 1(2), 179-192.

Marques, F. (2017). Financiamento em crise. *Revista Pesquisa Fapesp*, 256, 20-29.

Meneghini, R., Packer, A.L. & Nassi-Calò, L. (2008, 12 de maio). Articles by Latin American Authors in Prestigious Journals Have Fewer Citations. *PLoS ONE*, 3(11), 1-4.

Morin, E. (1983). La mission de l'intellectuel. In J. Belkhir. *L'intellectuel, l'intelligentsia et les manuels* (Belkik, org.). Paris: Antrophos.

Pontes, N. (2017, 19 de junho). Política ambiental do Brasil "está indo na direção errada", diz Noruega. *DW Brasil*. Recuperado de [http://www.dw.com/pt-br/pol%C3%ADtica-ambiental-do-brasil-est%C3%A0- indo-na-dire%C3%A7%C3%A3o-errada-diz-noruega/a-39306174]. Consultado (s/d).

Santos, J. B. dos (2013). Avanços e desafios da educação brasileira na atualidade: uma reflexão a partir das contribuições de Hannoun e a educação infantil como uma aposta enactante. XXVI Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação ANPAE, Recife, Pernambuco, Brasil.

Strehl, L., Calabró, L. & Souza do Amaral, L. (2016, 12 de maio). Brazilian Science between National and Foreign Journals: Methodology for Analyzing the Production and Impact in Emerging Scientific Communities. *PLoS ONE*, 11(5), 1-15.

The Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD). (2010). *Education at a Glance 2010: OECD Indicators*. Recuperado de [http://www.oecd-ilibrary.org/docserver/download/9610071e.pdf?expires=1506638436&id=id&accname=guest&checksum=5B8FBB59BD2D20E8D8FA58F51494EA10]. Consultado (s/d).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Barbosa Filho, F. de H. (2017). A crise econômica de 2014/2017. *Estudos Avançados*, 31(89), 51-60.

Brandão, L.C. et al. (2015, setembro). A Política Externa Brasileira para o Meio Ambiente: um estudo comparado da Rio-92 e da Rio+20. I Seminário Internacional de Ciência Política Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

Carvalho, P.G.M. de, & Barcellos, F.C. (2014). Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM: uma avaliação crítica. *Sustentabilidade em Debate*, 5(3), 222-244.

Fernandes, L., Garcia, A. & Cruz, P. (2015). Desenvolvimento desigual na era do conhecimento: